

- ITPS:

Aracaju, 13 de junho de 2023.
Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

Jucece

EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023
O PRESIDENTE INTERINO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n. 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n. 1.800, de 30/01/1995, e considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), resolve tornar pública a matrícula do Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA**, inscrito no CPF sob nº 164.xxx.xxx-53, sob matrícula de nº. 110, para que exerça a profissão de **Lísteiro Público Oficial** e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Sergipe, conforme consta do processo nº SEE2300175639. Aracaju, 02 de junho de 2023. **Genilson Cruz da Silva**-Vice-Presidente (Presidente Interino).

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 17/2023
INEXIGIBILIDADE 07/2023
OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes para manutenção de válvulas.
CONTRATADO: Emerson Process Management Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 96.531,41
DATA CONTRATO: 23 de maio de 2023.
PRazo CONTRATO: 240 dias
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
Portaria Nº 1650/2023* RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00273.07/2023, C-1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ANSELMO GARCIA DE SANTANA**, CPF Nº XXX.888.405-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se sobre e sem renda do(a) ex-segurado(a), **MARIA CORALIA DE SANTANA**, CPF Nº XXX.974.835-XX, fundamentado no Art. 54 caput § 1º, § 2º e II da LC nº 338/2019.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 01 de junho de 2023.

Aracaju/SE, 13 de Junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: LOCATEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA (CNPJ: 03.776.266/0001-19).
OBJETIVO: REAJUSTE DE PREÇOS ONDE VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 334.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$ 350.056,59 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) RESULTANTE DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA DE 4,6507% SOBRE O VALOR ATUAL DO CONTRATO.
FUNDAMENTO: § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93

Aracaju/SE, 07 de junho de 2023.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PMSE-DPO153/2023

PROCESSO: 218/2023-COMPRAS-GOV-PM.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
LOCADOR: ARQUIDIOCESE DE ARACAJU - CNPJ: 13.043.021/0001-36.
LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE - CNPJ Nº 34.850.014/0001-16.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL) REAIS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL) REAIS.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 108 (CENTO E OITO) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESPECIALMENTE DO ARTIGO 82, § 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 1753 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101
PROJETO ATIVIDADE: 0035 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.181.0042
PARECER DA PGE: 2563/2023-PGE.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2023.

CEL. ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESA

GIOVANI PINTO LÍRIO JÚNIOR
RESPONSÁVEL

Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Contratante: Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.
CNPJ: 13.085.519/0001-61
Contratada: Empresa Zênite Sistemas LTDA-EPP
CNPJ: 00.219.676/0001-70
Objeto: A contratação de serviço de natureza continuada de software de gestão gráfica, incluindo o suporte em horário comercial, a fim de atender as necessidades da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE incluindo o fornecimento de suporte técnico e licença de uso de software em questão.
Valor global: R\$ 13.332,00 (treze mil trezentos e trinta e dois reais).
Vigência: 12(Doze) meses.
Base legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 em consonância com o artigo 13, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE.
Data de assinatura do termo: 07 de Junho de 2023.

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2023

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor-Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Contratante: Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.
CNPJ: 13.085.519/0001-61
Contratada: Empresa Clara Luiza Santos Macedo 03669383557- ME CNPJ: 33.255.272/0001-91
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de design gráfico.
Valor global: R\$ 29.999,99(vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 12(doz) meses.
Base legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 em consonância com o artigo 13, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE.
Data de assinatura do termo: 07 de Junho de 2023.

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2023.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor- Presidente

MUNICIPIOS

PORTARIA Nº 138/2023
DE 13 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 46/2023-PMSC, decorrente da Dispensa de Licitação nº 23/2023 – da Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 207º, inciso XI, da Lei Complementar nº 89, de 29 de Abril de 2022, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que tendo em vista a reorganização de atribuições administrativas, dadas as novas necessidades decorrentes da implantação do SIAPIC no município de São Cristóvão/SE, alguns servidores que antes atuavam como fiscais de contratos nesta Secretaria, não poderão mais exercer tal atribuição por estarem responsáveis por outras funções, assim, elaboramos e publicamos novas portarias com os ajustes necessários, fazendo constar os dados dos servidores indicados abaixo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. II e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrados através de um representante da Administração;